



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.019.646/0001-05**, com sede na **Rua do acesso, nº 1230, JD Morada do Sol, CEP 87.502-970**, na Cidade **Umuarama - Estado Paraná**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2020**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 008/2020**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, sendo comunidade Cridão e Marcomini, conforme Convênio CV 2183/2017 firmado com a FUNASA (Fundação Nacional Da Saúde), tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, com término previsto para 29/03/2023, em 60 (sessenta) dias, ou seja, até 28/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ nº **06.019.646/0001-05**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 86/2023 de 20/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
362 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00

Total Redução: 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
22/03/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43)3442-1460 – E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 – 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-88/2023

Data: 22/03/2023

SÚMULA:

Altera o Decreto nº186/2022 de 10 de Agosto de 2022, que trata dos representantes do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso, Estado do Paraná, senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** no uso de suas atribuições e considerando o Termo de Compromisso assinado junto ao Governo do Estado do Paraná para execução do Programa Nossa Gente Paraná, nos termos das Leis Estaduais nº 17.734/2013 e 20.548/2021, DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº186/2022 de 10 de Agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações na representação do Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Bom Sucesso.

Art. 2º - O Comitê Municipal será formado por representantes dos seguintes órgãos municipais;

- I. Política Municipal de Assistência Social
 - **Antonia Dina de Almeida**
- II. Política Municipal de Esporte
 - **Liliane Aparecida de Lima**
- III. Política Municipal de Educação
 - **Ronita Aparecida de Carvalho**
- IV. Política Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849

- **Roberta Carolina Mani Martins**

- V. Política Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar
- **Miguel de Paula Silva**

- VI. Conselho Tutelar
- **Aline Emanoelly Gonçalves Sincero**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 22 de Março de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000
E-Mail: pmbms54@hotmail.com / pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital a classificação provisória da seleção para atuação imediata e constituição de cadastro de reserva de Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários do Programa Tempo de Aprender conforme o disposto no Edital 001 de 2023 do mesmo certame.

1.1 Segue a classificação temporária referente à seleção para atuação imediata e constituição de cadastro de reserva de Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários do Programa Tempo de Aprender;

01° - Rosana da Silva Queiroz	- nota: 3,0
02° - Nicolay Gonçalves de Campos Pagliarini	- nota: 2,9
03° - Simone Lopes Souza	- nota: 2,0
04° - Jaine Lopes de Souza	- nota: 2,0
05° - Gabrielle Karoline de Almeida	- nota: 2,0

2.1 Desta forma publica-se esse.

Paço Municipal, Bom Sucesso - PR, 23 de março de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-87/2023.

DATA: 22/03/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

:EXONERAR:

Art.1º- Fica exonerado a pedido o senhor Kaique Aparecido de
Morais, inscrito no CPF/MF- 099.671.319-00 matrícula nº - 203880 do cargo de
ASSESSOR DA SEÇÃO DE TRANSPORTES.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº- 78/2022 de 17/05/22.

Bom Sucesso, 22 de Março de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO